



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 05/2015

“Nomeia a servidora Rachel Cristina Venturelli como responsável pelo acompanhamento contratual da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo”.

LUIZ UMBERTO CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º Fica designada a Servidora RACHEL CRISTINA VENTURELLI IACOVONE, advogada da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, para ser responsável pelo acompanhamento das execuções contratuais, de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 07 de janeiro de 2015.

LUIZ UMBERTO CAMPOS
Presidente da Câmara

Declaração - Declaro para os devidos fins, que o presente Ato foi devidamente registrada no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às folhas 22, sob n. 344. Declaro ainda, que foi devidamente publicado, sendo afixado no átrio da Câmara Municipal na presente data. Espírito Santo do Turvo, 07 de janeiro de 2015.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone - Advogada- Poder Legislativo